



EDITAL PROPEG N° 001/2016

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – 2ª OFERTA

ADENDO N° 001/2016

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)**, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) e da Comissão de Processo Seletivo do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias da Informação e Comunicação – 2ª oferta**, tendo como financiadores a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ACRE (FAPAC)** em parceria com a **SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (SID/MC)**, no âmbito do **Programa Redes Digitais da Cidadania (RDC)** e de acordo com proposta aprovada no Edital 002/2015 SID/MC-FAPAC, torna pública a **alteração de itens no EDITAL PROPEG N° 001/2016**, publicado no dia 05 de fevereiro de 2016.

NO PREÂMBULO

Onde se lê:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)**, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias da Informação e Comunicação – 2ª oferta**, tendo como financiadores a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ACRE (FAPAC)** em parceria com a **SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (SID/MC)**, no âmbito do **Programa Redes Digitais da Cidadania (RDC)** e de acordo com proposta aprovada no Edital 002/2015 SID/MC-FAPAC, em conformidade com a Resolução nº 1 do Conselho Nacional de

Educação, de 30 de abril de 2001, com a Resolução nº 18, de 12 de dezembro de 1990 do CEPEX e com a Portaria nº 11, de 15 de outubro de 2013 do CEPEX, realizado segundo regras aqui dispostas, que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, uma vez inscritos e matriculados, declaram, implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

Leia-se:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)**, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias da Informação e Comunicação – 2ª oferta**, tendo como financiadores a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ACRE (FAPAC)** em parceria com a **SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (SID/MC)**, no âmbito do **Programa Redes Digitais da Cidadania (RDC)** e de acordo com proposta aprovada no Edital 002/2015 SID/MC-FAPAC, em conformidade com a Resolução nº 1 do Conselho Nacional de Educação, de 08 de junho de 2007, com a Resolução nº 18, de 12 de dezembro de 1990 do CEPEX e com a Portaria nº 11, de 15 de outubro de 2013 do CEPEX, realizado segundo regras aqui dispostas, que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, uma vez inscritos e matriculados, declaram, implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

Rio Branco, AC, 19 de Fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria nº 1.979 de 09 de novembro de 2012.

Prof. Msc. Luiz Augusto Matos da Silva

Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em
Tecnologias da Informação e Comunicação

Portaria nº 2.720 de 25 de novembro de 2013.